



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO DE REABERTURA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PMSN

Ao(s) um dia do mês de Junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, no complexo administrativo da sede do Poder Executivo do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rua Frei Daniel Samarate, nº128 (complexo Administrativo), Centro - CEP 68.720-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada pela Portaria nº 002/2021-GAB/PMSN, composta pelos seguintes membros: THAYLO PIRES DO NASCIMENTO Presidente, MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA Secretária, e FELIPE GABRIEL CORREA BARROS Suplente, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preços nº 002/2021-PMSN, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município.** contidas no Edital e Anexos da respectiva Tomada de Preços, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 19 de Março de 2021, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Reaberta a sessão pelo Presidente da Comissão, conforme aviso de convocação publicada no Diário Oficial do Município-FAMEP do dia 28/05/2021, foi constatada a presença somente de 01 (uma) empresa previamente HABILITADA conforme resultado do Julgamento dos documentos de habilitação da primeira sessão, publicada no Diário Oficial do Município-FAMEP dia 05/05/2021, estando presentes somente A empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.292.691/0001-60, com sede na Rua O de Almeida, nº207, Sala 101, Bairro Campina, CEP 66.017-050, Belém - PA, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **ALBERTO VILHENA ROCHA**, brasileiro, Solteiro, Engenheiro de Computação, portador da CNH de nº03967307081 DETRAN/PA, e do CPF nº 805.074.172-91, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº4110, Bloco C, Apto 306, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém - PA. Única presente, Dando seguimento à sessão, a Presidente solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Presidente informou a todos sobre a decisão sobre o Julgamento de Documentos de Habilitação aos quais foram registrados em ata na última sessão dia 05/04/2021, o presidente informou que todos os questionamentos elencados em relação à empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA** não oneravam a regularidade na documentação apresentada pela empresa HABILITADA no processo. Quanto aos Recursos administrativos protocolados pelas outras duas empresas participantes doravante denominadas INABILITADAS, gostaria de informar aos presentes que foram respondidos e comunicados sobre a decisão desta comissão aos interessados, a resposta as dos recursos encontram-se disponíveis nos autos do processo para vistas de quem desejar. Diante exposto esta comissão assegurando os princípios constitucionais da isonomia da moralidade e da legalidade e garantir a melhor proposta para administração pública declara a empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA** única licitante presente devidamente **HABILITADA**. Dando prosseguimento a sessão o Presidente passou para vista dos presentes os envelopes lacrados e isolados e inviolados já de posse desta comissão desde a primeira sessão dia 05/04/2021 para abertura do mesmo, perguntados aos presentes se tinham algum questionamento ou imposição sobre a decisão desta comissão. Ninguém se pronunciou, foi aberto o envelope de Proposta da empresa HABILITADA, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, passou-se a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



verificação do conteúdo da Proposta de Preço das licitantes Habilitadas, tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o licitante: a empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA**, a qual encontra-se com o valor de R\$ 2.428.488,74 (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta quatro centavos) Ato continuo o presidente declarou a empresa **V.S. ENGENHARIA LTDA** vencedora Provisória do objeto da licitação, preço abaixo do orçamento base da Prefeitura, e em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, o Presidente proferiu em viva voz que o resultado da licitação será divulgado mediante a análise do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, sendo este prazo definido em 24 (vinte e quatro) horas, somente após a análise do responsável técnico da Prefeitura, é que a empresa será declarada vencedora definitiva do certame. O Laudo técnico será enviado com o resultado da análise das propostas para o E-mail da licitante Vencedora bem como publicada no quadro de avisos da unidade gestora. Perguntados aos presentes se há algum questionamento com relação a proposta de preços das licitantes habilitadas ou tivessem interesse de interpor recurso sobre o ocorrido na sessão, ninguém manifestou interesse. Encerrando esta etapa do certame o Presidente encerrou sessão. Nada mais havendo digno de registrô, eu Marcella de Araújo Souza, Secretária da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	THAYLO PIRES DO NASCIMENTO	
Secretária	MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA	
Suplente	FELIPE GABRIEL CORREA BARROS	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

V.S. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.292.691/0001-60

ALBERTO VILHENA ROCHA
CPF nº 805.074.172-91